



RESOLUÇÃO Nº 021/2024-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 03/09/2024.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária.

Homologa o resultado da Defesa de
Dissertação do Mestrado da discente
Ainoã Santos Cruz.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando a Ata de sessão pública de defesa de dissertação de mestrado e os pareceres emitidos e apresentados ao Conselho pelos membros da banca examinadora indicada e aprovada pela Resolução nº 010/2024-PMU;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica homologado o resultado da Defesa de Dissertação de Mestrado da discente **AINOÃ SANTOS CRUZ**, considerando a Ata da sessão pública de defesa ocorrida às 17:00 do dia 29/05/2024 e os pareceres emitidos pelos membros da Banca Examinadora indicada e aprovada pela Resolução 010/2024-PMU, ficando a referida discente **APROVADA** em sua Defesa de Dissertação de Mestrado, desde a data da respectiva sessão de defesa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 02 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Paulo Egidio Luckman,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música